|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 072/2018**

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS TÉCNICAS DOS CURSOS TÉCNICOS: ANÁLISES CLINICAS, DESING DE CALÇADOS, SISTEMA DE ENERGIA RENOVÁVEL, AGRONEGÓCIO, AQUICULTURA, COMÉRCIO, COZINHA, ADMINISTRAÇÃO, EVENTOS, HOSPEDAGEM, INFORMÁTICA, INFORMÁTICA PARA INTERNET, LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA, MECÂNICA, MINERAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PROCESSAMENTO DE PESCADOS, PRODUÇÃO DE MODA, PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, SECRETARIADO, RESTAURANTES E BAR, SEGURANÇA DO TRABALHO, TÊXTIL, VENDAS E VESTUÁRIO, DAS ESCOLAS TÉCNICAS INTEGRAIS DO ESTADO DA PARAÍBA.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 067/2018, exarado no Processo nº 0002650-4/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a alteração na Matriz Curricular das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas dos Cursos Técnicos: Análises Clinicas, Desing de Calçados, Sistema de Energia Renovável, Agronegócio, Aquicultura, Comércio, Cozinha, Administração, Eventos, Hospedagem, Informática, Informática para Internet, Laboratórios de Ciências da Natureza, manutenção e Suporte de Informática, Mecânica, Mineração, Instrumentos Musicais, Processamento de Pescados, Produção de Moda, Programação de Jogos Digitais, Secretariado, Restaurantes e Bar, Segurança do Trabalho, Têxtil, Vendas e Vestuário, das Escolas Técnicas Integrais do Estado da Paraíba.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTÕNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**